



DECRETO Nº 783/2021,

SÍTIO D'ABADIA-GO, 13 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre averbação de tempo de contribuição em favor da servidora Suelivandia Nogueira Vidal e das outras providências

O Prefeito Municipal de Sítio d'Abadia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas,

considerando que a servidora apresentou certidão de tempo de contribuição do INSS, sob nº 23001260.1.00062/21-2, de 09/03/2021, com um período de contribuição correspondente a um total de 1.216 (um mil duzentos e dezesseis) dias, que convertidos resultou em 03 (três) ano, 04 (quatro) meses e 01 (um) dia.

DECRETA:

Art. 1º Fica averbado o tempo de contribuição previdenciária à servidora **Suelivandia Nogueira Vidal**, CPF nº 935.774.606.44, num total de 1.216 (um mil duzentos e dezesseis) dias, que convertidos resultou em 03 (três) ano, 04 (quatro) meses e 01 (um) dia, de contribuição.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio d'Abadia, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de abril de 2021.



Weber Reis Lacerda

Prefeito Municipal

Certidão:

Registrado em fls.do Livro próprio

E fixado no Placard de publicidade.

Data supra.